

LEI N.º 3.731, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a denominação da área verde que menciona para Área Verde José Fernandes de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Área Verde BS-01, situada entre as Ruas BS-07, BS-09 e Avenida Bela Serra, no Bairro Bela Serra, no Município de Unaí (MG), para Área Verde José Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de janeiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito